



ESTADO PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro – CEP 58.188-000 – Baraúna - PB

CNPJ nº 01.612.512/0001-71

Decreto nº 007/2017.RATIFICAÇÃO

Baraúna/PB, 24 de Abril de 2017.

**Nomeia os integrantes do Conselho Municipal
De Assistência Social e Dá Outras Providências.**

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) neste Município, à saber:

DO GOVERNO

I – Representante da Séc. de Ação Social

- a) Titular – Austryanee Jerônimo dos Santos
- b) Suplente – Danielly dos Santos Alves

II – Representante da Secretaria de Saúde

- a) Titular – Patrícia Ausinéia Alves de Oliveira
- b) Suplente – Joseline Santos Souza

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular – Eduardo da Silva Lima
- b) Suplente – Lucineide Freire dos Santos

IV – Representante da Secretaria de Finanças

- a) Titular – Maria Eliete de Oliveira Dantas
- b) Suplente – Daiana Azevedo Sousa Lima

DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representante dos Trab. da Área de Assistência Social

- a) Titular – Luciano santos de Sousa
- b) Suplente – Luciana Carla Farias Araújo

II - Representante da Escola de Alfabetização

- a) Titular – Matilde de Lima Rodrigues
- b) Suplente – Maria Erivaneide Lima Santos

III – Representante dos Trabalhadores Rurais

- a) Titular – Abilene Pereira da Silva Macedo
- b) Suplente – Sandroel Macedo Santos

IV – Representante da Associação do desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna.

- a) Titular – Ismael Ferreira do Nascimento
- b) Suplente – Francisco Dantas Sobrinho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 24 de Abril de 2017.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional